



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2025 (TERMO DE ACRÉSCIMO)  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/SEPOL/2023,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, COMO  
CONTRATANTE, E A FIRMA, CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES  
ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, COMO CONTRATADA, NA  
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, **Sra. Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.977/0001-33, com sede estabelecida na Rua Thomaz T. dos Santos, nº 98, Sala 411, Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, por seu representante legal, **Sr. Pierre de Faria Felipe**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 14/2025, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SEPOL/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria contábil, financeira e patrimonial para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araruama, Fundo Municipal de Habitação, Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo do Idoso, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 25% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 023/SEPOL/2023, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor do acréscimo corresponde ao valor de R\$ 2.350,74 (dois mil trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), que somado ao valor mensal anterior, totalizará o novo valor mensal de R\$ 11.753,70 (onze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), conforme planilha anexa às fls. 04.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**PARAGRAFO ÚNICO.** Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 07.01.01.08.122.046.030, ED 3.3.90.39.05, Fonte de Recursos nº 1704, Ficha nº 387, Empenho nº 124/2025, no valor de R\$21.156,66 (vinte e um mil cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 14 de abril de 2025.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
Verônica Januário  
Secretaria Municipal de Política Social,  
Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Municipal  
Mat. 3499-1

**Verônica Januário**

Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação

Assinado de forma digital por CONTA PUBLICA SOLUCOES  
ASSESSORIA CONTABIL LTDA:40061977000133  
Dados: 2025.04.14 09:30:41 -03'00'  
**CONTA PÚBLICA SOLUÇÕES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**

Pierre de Faria Felipe  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: